

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 30/04/1200 Secretaria CM Balneário Pinhal RS

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 109/2020

Vereador Leandro Luis Lauer.

## Exmo. Sr. Presidente

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: "Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja refeito a pavimentação/calçamento do trecho da Rua Carlos Tadeu Oliveira, esquina com a Avenida Júlio de Castilhos, no Sindipolo.

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade que reside nesta localidade. Essa rua na época de mau tempo, torna-se intransitável, sem a mínima condição das pessoas passarem a pé, pois a mesma não dá a mínima condição devido ao barro e a água que ali se acumula.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Foto em anexo.

Balneário Pinhal,30 de julho de 2020.

Vereador Leandro Luis Lauer

Bancada do DEM

